



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 95/2023

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
NOVA VENÉCIA-ES, A ASSOCIAÇÃO
DE TRABALHADORES RURAIS DO
ASSENTAMENTO CELESTINA,
LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO
CELESTINA, DISTRITO DE SANTO
ANTONIO DO QUINZE, ZONA RURAL
DE NOVA VENÉCIA-ES, NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº
3.048/2010.**

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 20/12/2023
yflora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições previstas no art. 206 combinado com o inciso XIII, art. 33, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, por maioria, na Sessão Ordinária de 19 de dezembro de 2023, em discussão única, dispensada da fase de redação final, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, a Associação de Trabalhadores Rurais do Assentamento Celestina, localizada no Assentamento Celestina, Distrito de Santo Antônio do Quinze, zona rural de Nova Venécia-ES, inscrita no CNPJ com o número 04.495.128/0001-24, nos termos da Lei nº 3.048/2010.


Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de dezembro de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Vice-presidente em exercício
Vereador pelo Solidariedade


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Primeiro Secretário em exercício
Vereador pelo PSDB


JOSÉ PEREIRA SENA
Segundo Secretário em exercício
Vereador pelo PDT

Publicado no ato da
Câmara Municipal
Em 20/12/2023
